



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO BONITO DO SUL

ATA N.º 001/2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL

Presidente: Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon

Vice-Presidente: Ver^a. Carla Janara Boff Telles

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL**. Estavam presentes os Vereadores: Carla Janara Boff Telles, Idianesa de Bispo Godinho Gregolon, Joaquim Leonel de Andrade e Rodrigo de Braga Colla, nomeados pelo Decreto Legislativo nº 191/2025. Inicialmente foi eleito o Presidente e Vice-Presidente da Comissão que após a votação ficou como Presidente a Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon e como Vice-Presidente a Ver^a. Carla Janara Boff Telles. Foi assinado Termo de Acordo onde ficou estabelecido, de comum acordo, que os Processos serão distribuídos aos Relatores por ordem alfabética. Após foram lidos os Processos de nº 009 e 010/2025. **PROCESSO N° 009/2025** - do Poder Legislativo - (autoria: Mesa Diretora) PRL nº 01/2025 - "Ratifica a decisão da Mesa Diretora". Concede Licença ao Vereador Carlos Alberto Campos de Oliveira. Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social. Relatora: Ver^a. Carla Janara Boff Telles. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. **PROCESSO N° 010/2025** - do Poder Legislativo - (autoria: Mesa Diretora) PRL nº 02/2025 - "Ratifica a decisão da Mesa Diretora". Concede licença ao Vereador Artur Fernando Rieth. Com Parecer Jurídico Favorável. Comissão de Constituição, Redação e Bem-Estar Social. Relatora: Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon. Emitiu **Parecer Favorável**, parecer acolhido, pela Comissão, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que depois de aprovada vai assinada por mim, Silvia Clarice Ribeiro Zanette, Oficial Legislativa, que redigi e digitai e pelos membros da Comissão. Câmara Municipal de Vereadores, Sala de Comissões Orácio Campos de Oliveira, em 06 de março de 2025.

Ver^a. Carla Janara Boff Telles _____

Ver^a. Idianesa de Bispo Godinho Gregolon _____

Ver. Joaquim Leonel de Andrade _____

Ver. Rodrigo de Braga Colla _____

SCRZ/scrz